DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Aviso de Licitação 3
- ***Atos Administrativos*** 3
  - Extrato de Convênios 3
  - Outros atos administrativos 3
- ***Compras*** 3
  - Adjudicação/Homologação 3
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 5
  - Relação de contratos 5
- ***Editais*** 8
  - Lei Aldir Blanc 8

Poder Legislativo 22
- ***Licitações e Contratos*** 22
  - Aviso de Contratação Direta 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 467, de 1º de outubro de 2026.

Dispensa o Estagiário Nicolas de Souza Oliveira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 271/2026, de 1º de outubro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa do Estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **NICOLAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula 125417, cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 468, de 1º de outubro de 2026.

Dispensa a Estagiária Eloá Victória Souza Lenarducci.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 270/2026, de 1º de outubro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ELOÁ VICTÓRIA SOUZA LENARDUCCI**, Matrícula 120529, cursando Direito, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/Central de Polícia Judiciária - 1º Distrito Policial de Jales/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 469, de 1º de outubro de 2026.

Dispensa da Jovem Aprendiz Karen Valião de Abreu.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 269/2026, de 1º de outubro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **KAREN VALIÃO DE ABREU**, Matrícula 123478, Com Ensino Médio Completo, lotada na Secretaria Municipal de Educação/FATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 470, de 1º de outubro de 2026.

Remaneja a Estagiária Thaynara Vieira Rueda.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 113/2026, de 29 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 17372/2026, de 30/09/2026, solicitando o remanejamento da estagiária Thaynara Vieira Rueda, da EM Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo, a partir de 22/09/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **THAYNARA VIEIRA RUEDA**, Matrícula 126366, estagiária, da EM Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva para a EMEI Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 52/2026 que objetiva Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo passeio e 03 (três) motocicletas, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I., sendo seu encerramento às 08h30min do dia 14 de outubro de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2026 ao Termo de Convênio nº 01/2024 – Processo nº 01/2024 – Convenente: Santa Casa de Misericórdia de Jales – Objeto: Aditamento de prazo ao Termo de Convênio nº 01/2024, cujo objeto consiste no repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Impositiva, por meio da Lei nº 5.623/2023, à Organização da Sociedade Civil (OSC) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, para assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar e de internação. Valor do ajuste: R$ 1.066.208,67. Assinatura: 14/09/2026 – Vigência: 12 meses, contados a partir de 03/10/2026.

.....

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez, de 28/09/2026.

A Diretora da EMEI "Prof. Antônio Di Bernardo Perez", com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 03/2026**. Natália Aparecida Ferreira de Lima, RG.45.309.012-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, Efetiva, uma classe de PRÉ I A, período matutino, com carga 30 horas semanais, na UEI Pedro José Robles Rubio, no município de Marinópolis **(afastada da sala de aula a partir de 01/10/26, conforme Portaria nº 242/26, de 25/09/26)** e Professor de Educação Básica I, Efetiva, uma classe de MATERNAL II, no período da tarde com sede na EMEI "Prof. Antônio Di Bernardo Perez" (30 ha/semanais), **afastada da sala de aula para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da EMEI Prof. Antonio Di Bernardo Perez, a partir de 01/10/2026 (40ha/semanais). Acumulação Legal.**

.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 519/2026. Dispensa Presencial nº. 395/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 61.304.775 BRUNO BENICIO GRANGEIRO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 61.304.775/0001-45. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: 61.304.775 BRUNO BENICIO GRANGEIRO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 61.304.775/0001-45. VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais). ASSINATURA: 01/10/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.519/2026 Dispensa Presencial nº. 395/2026. Jales – SP, 01 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 511/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 389/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento GPS/GNSS RTK, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – MONTANARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.822.883/0001-53. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de setembro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: MONTANARI ENGENHARIA LTDA. VALOR: R$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 29/09/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento GPS/GNSS RTK, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 389/2026 - Processo nº 511/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 29 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 512/2026. Dispensa Presencial nº. 390/2026. REFERÊNCIA: Aquisição de cestas básicas embaladas, com entrega integral, por tempo determinado. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.528.442/0001-17. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais). ASSINATURA: 29/09/2026. OBJETO: "Aquisição de cestas básicas embaladas, com entrega integral, por tempo determinado." MODALIDADE: Processo nº 512/2026 - Dispensa Presencial nº 390/2026. Jales – SP, 29 de setembro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ANUÊNCIA E RECONHECIMENTO DE CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.486.365/0001-48**, com sede à **Avenida Presidente Roosevelt, nº 740, Bairro Centro, Santa Salete/SP, CEP 15.768-035**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

EVEREST BANK FOMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.164.269/0001-44**, com sede à **R. Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 204, 2º andar, Curitiba/PR, CEP 80.030-030**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**;

e, de outro lado,

MUNICÍPIO DE JALES - SP, pessoa jurídica de direito **público**, inscrita no CNPJ sob nº **45.131.885/0001-04**, com sede à **Rua 05, nº 2266, Centro, Jales/SP, CEP 15.700-010**, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **SACADO**;

TÊM ENTRE SI FIRMADO O PRESENTE TERMO DE ANUÊNCIA E RECONHECIMENTO DE CESSÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE AS SEGUINTES DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES:

1. DA CIÊNCIA E ANUÊNCIA À CESSÃO DE CRÉDITO:

1.1. O SACADO declara, para todos os fins de direito, que possui plena e inequívoca ciência de que a CEDENTE realizou, em favor da CESSIONÁRIA, **cessão onerosa dos direitos creditórios** decorrentes das **notas fiscais nº 21486365-5-5, 21486365-4-4 e 21486365-3-3, todas com pagamento previsto para 10/11/2026**, emitidas pela CEDENTE em face do SACADO, até o limite de **R$ 570.662,65**, doravante denominado **CRÉDITO CEDIDO**.

1.2. Por meio deste instrumento, o SACADO declara sua **expressa ciência e anuência à cessão**, reconhecendo a CESSIONÁRIA como legítima titular e destinatária dos pagamentos relativos ao CRÉDITO CEDIDO, observado o limite estabelecido neste Termo.

1.3. O SACADO declara, ainda, estar devidamente **notificado da cessão de crédito**, para todos os efeitos legais, inclusive aqueles previstos nos artigos 286 e seguintes do Código Civil.

2. DO DIRECIONAMENTO DOS PAGAMENTOS:

2.1. Em razão da cessão ora reconhecida, o SACADO declara-se ciente e concorda que **todos os pagamentos relativos aos créditos abrangidos pela presente cessão deverão ser realizados**

exclusivamente na conta bancária de titularidade da CESSIONÁRIA abaixo indicada, até que seja atingido o limite integral do CRÉDITO CEDIDO:

Banco: BANCO BRADESCO
Agência: 0560
Conta Corrente: 0500000-9
Titular: EVEREST BANK FOMENTO LTDA
CNPJ: 51.164.269/0001-44
Chave PIX: 51.164.269/0001-44

2.2. O direcionamento dos pagamentos à conta da CESSIONÁRIA permanecerá válido e obrigatório **até que o montante total do CRÉDITO CEDIDO, no valor de R$ 570.662,65, seja integralmente satisfeito**, independentemente da quantidade de pagamentos necessários para atingir referido limite.

2.3. Enquanto não integralmente satisfeito o CRÉDITO CEDIDO, o SACADO compromete-se a **não realizar pagamentos diretamente à CEDENTE ou a terceiros**, relativamente aos créditos abrangidos por este Termo, salvo mediante prévia e expressa autorização escrita da CESSIONÁRIA.

3. DA EFICÁCIA DOS PAGAMENTOS:

3.1. Para fins da presente cessão, serão considerados regularmente realizados os pagamentos efetuados na forma e na conta indicada na Cláusula 2 deste instrumento.

3.2. O SACADO reconhece que eventual pagamento realizado diretamente à CEDENTE, ou em conta diversa daquela expressamente indicada neste Termo, **após a ciência da cessão ora formalizada, não produzirá efeito liberatório perante a CESSIONÁRIA quanto ao CRÉDITO CEDIDO**, ressalvada autorização prévia e expressa desta última.

3.3. A CEDENTE, por sua vez, declara estar plenamente de acordo com o direcionamento dos recebíveis à conta bancária da CESSIONÁRIA, comprometendo-se a não solicitar, instruir ou promover qualquer alteração da conta de pagamento sem a prévia e expressa anuência da CESSIONÁRIA.

4. DA IRREVOGABILIDADE DAS INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. As instruções de pagamento constantes deste Termo permanecerão **válidas, eficazes e irrevogáveis enquanto houver saldo do CRÉDITO CEDIDO a ser satisfeito**, não podendo ser unilateralmente alteradas ou revogadas pela CEDENTE.

4.2. Qualquer solicitação de alteração, substituição ou cancelamento da conta bancária da CESSIONÁRIA ou das instruções de pagamento somente produzirá efeitos perante o SACADO quando formalizada **com a expressa concordância da CESSIONÁRIA**.

4.3. A obrigação de direcionamento dos pagamentos somente será considerada encerrada mediante **comunicação escrita da CESSIONÁRIA ao SACADO**, confirmando a liquidação integral do CRÉDITO CEDIDO ou autorizando expressamente a cessação do direcionamento dos recebíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente instrumento tem por finalidade formalizar a ciência inequívoca do SACADO acerca da cessão de crédito e das respectivas instruções de pagamento, integrando, para todos os fins, os documentos relativos à operação de cessão celebrada entre CEDENTE e CESSIONÁRIA.

6.2. A assinatura deste Termo não implica alteração das condições comerciais originariamente pactuadas entre SACADO e CEDENTE, ressalvadas as disposições relativas à **titularidade e ao direcionamento dos pagamentos dos créditos objeto da cessão**.

E, por estarem cientes e de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Londrina, 16 de setembro de 2026

JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA:21486365000148
Assinado de forma digital por JIMMY URBANISMO E SERVICOS LTDA:21486365000148
Dados: 2026.09.21 11:10:26 -03'00'

JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS LTDA - CEDENTE

EVEREST BANK FOMENTO LTDA - CESSIONÁRIA

MARCELO SILVA SOUZA:29049992803
Assinado de forma digital por MARCELO SILVA SOUZA:29049992803
Dados: 2026.09.17 09:33:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE JALES - SACADO/DEVEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JALES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JALES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do EDITAL Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, conforme as notas atribuídas pela Comissão de Seleção e a classificação apresentada abaixo.

CATEGORIA 1 - ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS COM CNPJ

Class.	Entidade	CPF/CNPJ	Avaliador 1	Avaliador 2	Média	Situação
1º	ECCART	13.693.731/0001-01	100,00	100,00	100,00	**CLASSIFICADO**
2º	Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense - ACENJ	50.577.303/0001-40	93,00	95,00	94,00	SUPLENTE

CATEGORIA 2 - GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS INFORMAIS SEM CNPJ

Class.	Grupo / Coletivo	CPF/CNPJ	Avaliador 1	Avaliador 2	Média	Situação	Obs.
1º	Jeferson Luis Bergamo - Coletivo New Style	***.649.538-**	96,00	98,00	97,00	**CLASSIFICADO**	
2º	Fernanda Barboza Burilli - AJUNTA	***.442.368-**	94,00	87,00	90,50	SUPLENTE	

Class.	Grupo / Coletivo	CPF/CNPJ	Avaliador 1	Avaliador 2	Média	Situação	Obs.
3º	José Carlos Gonzaales Francisco - Retro Fest Multicultural	***.344.778-**	87,00	85,00	86,00	SUPLENTE	Cota PcD negada - item 7.2 do Edital.
4º	Franceli Aparecida Franco Moro - Núcleo Kannon Filmes	***.021.218-**	69,00	78,50	73,75	SUPLENTE	
5º	Julianne Granja Magri Cursi - Corpos em Movimento	***.096.548-**	34,00	59,00	46,50	Desclassificado	

Contra o resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso, a ser apresentado por meio da Plataforma EloCulturas, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Jales/SP, 01 de outubro de 2026.

Marcos Rodrigo Seixas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL - ARTESANATO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JALES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do EDITAL Nº 02/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL - ARTESANATO, conforme as notas atribuídas pela Comissão de Seleção e a classificação apresentada abaixo.

Categoria: Trajetória Cultural - Artesanato

Class.	Proponente	CPF	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
1º	**Sandra de Souza silva**	***.019.388-**	32,50	38,50	35,50	35,50	CLASSIFICADO (A)
2º	**Marisa Ioshimura Mateus**	***.708.498-**	34,50	36,50	35	35,33	CLASSIFICADO (A)
3º	**Denise Cristina Da Conceicao Abrantes**	***.979.058-**	31,50	40	34,50	35,33	CLASSIFICADO (A)
4º	**Mariana Colombo De Leão**	***.310.368-**	31,50	38,50	32	34	CLASSIFICADO (A)
5º	**Maria Alves Pereira Bergamo**	***.270.716-**	25	38	37	33,33	CLASSIFICADO (A)

Class.	Proponente	CPF	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
6º	**Anelise Giseli Martini**	***.368.218-**	34,50	32,50	30,50	32,50	CLASSIFICADO (A)
7º	**Emilena Pietrobom Chiaparini**	***.350.758-**	24,50	30	31,50	28,67	CLASSIFICADO (A)

Contra o resultado preliminar da etapa de seleção caberá recurso, a ser apresentado por meio da Plataforma EloCulturas, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

Jales/SP, 01 de outubro de 2026.

Marcos Rodrigo Seixas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE JALES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, conforme as notas atribuídas pelos três avaliadores, a média final, as cotas validadas, a preferência territorial, os critérios de desempate e os remanejamentos previstos no Edital.

PROJETO LIVRE I

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
1	**MONICA EIKO OGAYA** ***.894.918-** FESTIVAL DE CINEMA DE JALES - 2ª EDIÇÃO	93	99	95	95,67	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
2	**ECCART 13.693.731/0001-01** SARAU NO PONTO: A POÉTICA DO ENCONTRO	90	96	94,50	93,50	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
3	**HENRIQUE CARDOSO LIMA ***.951.368-**** FIOS DE ESPERANÇA: PROJETO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A AVCC DE JALES.	79	98	95	90,67	—	SIM	**CLASSIFICADO - AMPLA**
4	**JEFERSON LUIS BERGAMO ***.649.538-**** MEU QUINTAL - É O HIP HOP NAS ESCOLAS	91	92,50	72,50	85,33	VAGA REMANEJADA DA COTA PARA PESSOA INDÍGENA À AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	**CLASSIFICADO - AMPLA (VAGA REMANEJADA)**
5	**FERNANDA BARBOZA BURILLI ***.442.368-**** SHOW - SOM EM CENA: BRAZUKA (11ª EDIÇÃO)	61,50	92,50	97,50	83,83	—	SIM	SUPLENTE
6	**DENISE CRISTINA DA CONCEICAO ABRANTES ***.979.058-**** SAMBA A VOZ DA RESISTÊNCIA	56	88,50	86,50	77	SELECIONADO PELA COTA - PESSOA NEGRA	NÃO	**CLASSIFICADO - COTA**

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
7	**HEITOR FRANCIS SANTIAGO MARTIN** *****.785.508-**** MÚSICA NOS 4 CANTOS DE JALES	56,50	94,50	77,50	76,17	—	SIM	SUPLENTE
8	**EDEM MUSICAL** **51.853.364/0001-55** MÚSICAS DA TURMA DA MÔNICA - HOMENAGEM A MAURÍCIO DE SOUZA PELOS 90 ANOS	61	88	78	75,67	—	NÃO	SUPLENTE
9	**ALEX CÉSAR DE ALMEIDA** *****.759.928-**** MORIÁ MIRIM	56	94	76,50	75,50	—	SIM	SUPLENTE
10	**KARE DEBORA DA SILVA GANDOLFO** *****.699.318-**** CONTAR E CANTAR	47,50	87,50	77,50	70,83	—	NÃO	SUPLENTE
11	**MARCIO RODRIGO TRESSO** *****.512.318-**** BORN PARA TODOS	57,50	84	66	69,17	—	NÃO	SUPLENTE
12	**ADEVALDO DE ALMEIDA** *****.080.328-**** "MUSICANDO NUMA CORDA SÓ"	55	81	65,50	67,17	—	NÃO	SUPLENTE
13	**PABLO HENRIQUE DA SILVA** **29.101.998/0001-00** PABLO REIS NA VOZ	46,50	80	67	64,50	—	NÃO	SUPLENTE

PROJETO LIVRE II

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
1	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO JALESENSE** **50.577.303/0001-40** 56º BON ODORI DE JALES	98	99,50	95,50	97,67	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
2	**BARBARA REGINA SOUZA** *****.550.388-**** NÃO SOU COMO ELES	85	93,50	84	87,50	PESSOA NEGRA (COTISTA) - SELECIONADO PELA AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
3	**FRANCELI APARECIDA FRANCO MORO** *****.021.218-**** JANELA MÁGICA: CINEMA E EDUCAÇÃO	64	99	92	85	—	SIM	**CLASSIFICADO - AMPLA**
4	**MARIANA COLOMBO DE LEÃO** *****.310.368-**** OFICINA DE PINTURA DE MINIATURAS E COLECIONÁVEIS	79,50	94,50	75,50	83,17	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
5	**EDILSON ELIAS DE OLIVEIRA** *****.263.908-**** VOZES DA QUEBRADA – MUTIRÃO DE GRAFFITI E BATALHA DE MC	62	97	80	79,67	SELECIONADO PELA COTA - PESSOA NEGRA	NÃO	**CLASSIFICADO - COTA**
6	**JOÃO VITOR RODRIGUES DOS ANJOS** *****.709.598-**** RITMOS BRASILEIROS E AFRO BRASILEIROS COM PERCUSSÃO - OFICINA DE CULTURA E PERCUSSÃO COM INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS- CICLO II	59	93	86,50	79,50	—	SIM	SUPLENTE
7	**NELSON RODRIGO DE OLIVEIRA** *****.115.658-**** GINGA E BASTÃO: IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA	78,50	86	64	76,17	—	SIM	SUPLENTE
8	**ANDRE LUIS GANDOLFO DURAN** *****.615.818-**** CONVERSA COM VERSOS "CRIA DA CASA"	53	94,50	81	76,17	—	NÃO	SUPLENTE
9	**CLAYTON EDSON CAMPOS** *****.541.378-**** VOCÊ NÃO É O PATO FEIO DA HISTÓRIA	46	91,50	86,50	74,67	—	SIM	SUPLENTE

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
10	**RAFAEL GUERRA DE AQUINO** ***.943.498-** RISO NA PERIFERIA – CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE PALHAÇOS	47	86	87,50	73,50	—	SIM	SUPLENTE
11	**MÍARCIA GOMES CONSTANTINO** ***.146.214-** JALES TÁ ON	32,50	97	74,50	68	—	SIM	SUPLENTE

PROJETO LIVRE III

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
1	**RAISSA SOLER BURILLI** ***.505.158-** CANTO CORAL: TÉCNICAS VOCAIS, ESTUDO DE REPERTÓRIO E PERFORMANCE ARTÍSTICA	88	91,50	86,50	88,67	—	SIM	**CLASSIFICADO - AMPLA**
2	**RAFAELA MIYAI** ***.576.948-** TODOROKI TAIKO: NOVOS RITMOS	78	98	87	87,67	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
3	**ALISSON DURAN** *****.360.898-**** JALES: MEMÓRIA EM MOVIMENTO	74,50	97,50	85	85,67	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
4	**KANNON FILMES** **48.164.726/0001-96** PLANO ABERTO	70,50	97	81	82,83	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
5	**WILLIAM DOS SANTOS MILARE** *****.068.328-**** OFICINA DE PRÁTICA DE BANDAS	68	92,50	87	82,50	—	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA**
6	**TIAGO MISAEL ROS** *****.994.728-**** SAX EXPERIÊNCE	62,50	90,50	89	80,67	SELECIONADO PELA COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO	**CLASSIFICADO - COTA**
7	**GILVANE MIRANDA FEITOSA** *****.388.468-**** O RELÓGIO DE BAIXO	59,50	94	87	80,17	VAGA REMANEJADA DA COTA PARA PESSOA NEGRA À AMPLA CONCORRÊNCIA	SIM	**CLASSIFICADO - AMPLA (VAGA REMANEJADA)**
8	**LUCAS GABRIEL DA SILVA PIMENTA CARDELIQUIO** *****.613.468-**** VOZES DO INTERIOR	87	76	77	80	VAGA REMANEJADA DA COTA PARA PESSOA NEGRA À AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA (VAGA REMANEJADA)**

POSIÇÃO POR NOTA	PROPONENTE / PROJETO	AV. 1	AV. 2	AV. 3	MÉDIA	COTA / REMANEJAMENTO	RESERVA TERRITORIAL	RESULTADO
9	**ANDREZA CRISTINA DE CASTRO** *****.479.148-**** A MÚSICA RENASCENTISTA E O ALAÚDE - UMA VIAGEM SONORA PELO RENASCIMENTO	77,50	85	71	77,83	VAGA REMANEJADA DA COTA PARA PESSOA NEGRA À AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA (VAGA REMANEJADA)**
10	**BRUNO GABALDI VILELA** *****.593.508-**** ENTRE CORDAS E CANÇÕES – UM ENCONTRO COM A MPB	58	89	75,50	74,17	VAGA REMANEJADA DA COTA PARA PESSOA INDÍGENA À AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	**CLASSIFICADO - AMPLA (VAGA REMANEJADA)**
11	**MARIA STELA GUIMARÃES RODRIGUES SILVA** *****.094.058-**** “VOZES DE NATAL – MÚSICA QUE ACOLHE”	54	83,50	78,50	72	—	NÃO	SUPLENTE
12	**FRANCIELI APARECIDA DA SILVA** **58.813.050/0001-78** SONORA NA ESCOLA	46	91,50	73,50	70,33	—	NÃO	SUPLENTE
13	**IANE FRANCESQUINI SILVA** *****.755.048-**** ABSORVE - CULTURA URBANA EM MOVIMENTO	52	86,50	67	68,50	—	NÃO	SUPLENTE
14	**RAFAEL GOMES TRINDADE** *****.150.308-**** VIVA ANOS 80	41,50	82	65,50	63	—	NÃO	SUPLENTE

OBSERVAÇÕES:

a) No empate de 76,17 pontos no Projeto Livre II, “Ginga e Bastão: Identidade Afro-Brasileira” precede “Conversa com versos "Cria da casa"”, pois obteve média 17,00 no critério A, contra 16,66 da proposta empatada.
b) Para Lucas Gabriel da Silva Pimenta Cardeliquio, foi considerada apenas a inscrição mais recente, “Vozes do Interior”, enviada em 16/09/2026 às 23h56; a inscrição anterior “NA BASE”, enviada às 21h46, não integra esta classificação.
c) Todas as cotas indicadas neste resultado foram consideradas validadas. Não houve desclassificação por nota final inferior a 40 pontos nem por nota zero em critério obrigatório, conforme conferência administrativa informada.

RECURSOS:

Contra este resultado preliminar caberá recurso, a ser apresentado exclusivamente pela Plataforma EloCulturas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à publicação. Conforme o cronograma do Edital, o período recursal é de 02/10/2026 a 06/10/2026.

LEGENDA:

“Av. 1”, “Av. 2” e “Av. 3” correspondem aos três integrantes da Comissão de Seleção. “Posição por nota” indica a ordem obtida pela média final dentro da categoria, antes da aplicação das reservas de vagas. Os CPFs são apresentados de forma anonimizada; CNPJs são apresentados integralmente. “Cota / remanejamento” identifica a modalidade de cota do candidato e, para os classificados, a forma de ocupação da vaga, inclusive quando uma vaga reservada foi remanejada para a ampla concorrência.

Jales/SP, 01 de outubro de 2026.

Marcos Rodrigo Seixas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2026

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A LIMPEZA DOS COMPONENTES INTERNOS E EXTERNOS, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A QUALIDADE DO AR E A CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS, LOCALIZADOS NA RUA SEIS, Nº 2241, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br **ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/comprasediталc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **no máximo em até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse conforme** disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **às 23h59m do dia 06 de outubro de 2026.**

Jales-SP, em 1º de outubro de 2026.

Bruno Henrique de Paula

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 139/2026 - PROTOCOLO: - - 0714-8100-V3WE-F36A

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07T48100V3WEF36A , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07T4-8100-V3WE-F36A

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 01/10/2026, às 10:52:43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 139/2026 - PROTOCOLO: - - - 07T4-8100-V3WE-F36A

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br